



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - PE

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018**

PROPOSTA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO - PE



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DO  
RIBEIRÃO-PE**

**PROCESSO DE DISPENSA Nº 02/2018**

**OBJETO:** Contratação para prestação de Serviços de Vigia do Prédio Sede da  
Câmara Municipal do Ribeirão-PE



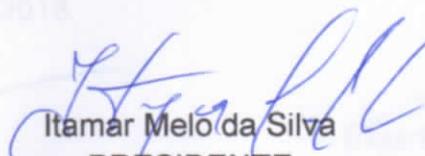
Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## AUTUAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIBEIRÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II do artigo anterior, consulta a Comissão de Licitação desta Câmara sobre a possibilidade de contratar o Sr. **JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 5.133.547 SSP/PE, CPF nº 037.069.534-80 residente à Rua José Firmino nº 11 na Vila COHAB deste município para prestar serviços de vigia do prédio deste Poder Legislativo.

Ribeirão, 05 de janeiro de 2018.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



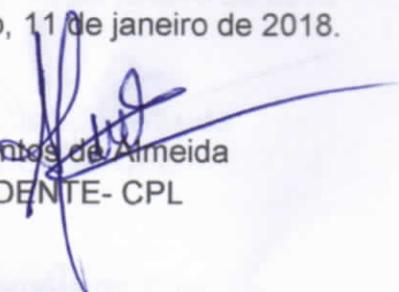
## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Do: Presidente da Comissão de Licitação  
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão-PE.

### Ata da reunião da Comissão de Licitação

Aos onze dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, às onze horas no prédio da Câmara Municipal do Ribeirão, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da Portaria nº 01/2018, com a finalidade de apreciar a consulta feita pelo Presidente deste Poder Legislativo para a contratação do **Sr. JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**, RG nº 5.133.547 SSP/PE, CPF Nº 037.069.534-80, residente à Rua José Firmino nº 011 na vila COHAB desta cidade, para prestar serviços de vigia do prédio da Câmara Municipal do Ribeirão. Depois de examinados todo o documento apresentado decidiu esta Comissão por unanimidade, opinar pela dispensa de licitação para a contratação fundamentado na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior. Em seguida o Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação determinou que fosse imediatamente comunicado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Ribeirão, a decisão da **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da mencionada contratação para a devida **HOMOLOGAÇÃO**, e posterior publicação na forma da Lei. Nada mais havendo a tratar, foi à reunião encerrada e lavrada a presente ata que vai assinada por todos os Membros desta Comissão.

Ribeirão, 11 de janeiro de 2018.

  
Djair Santos de Almeida  
-PRESIDENTE- CPL

  
Elias Francisco da Silva  
-SECRETÁRIO-

  
Silvio Ferreira da Silva  
-MEMBRO-



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



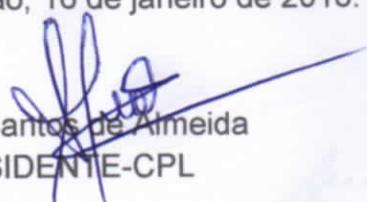
Do: Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Para: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do  
Ribeirão-PE.

Ref.: Resposta a consulta de contratar Sr. **JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**,  
para prestar serviços de vigia do prédio do Poder Legislativo Municipal.

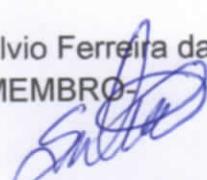
Senhor Presidente:

Em resposta a consulta formulada por vossa excelência, em referência, vimos através do presente comunicar que esta Comissão Permanente de Licitação opinou pela contratação, sem licitação para o **Sr JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**, Rg nº 5.133.547 SSP/PE, CPF nº 037.069.534-80 residente à rua José Firmino nº 011 na Vila COHAB deste município para prestar serviços de vigia do prédio desta Câmara Municipal com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Ribeirão, 16 de janeiro de 2018.

  
Djair Santos de Almeida  
-PRESIDENTE-CPL

  
Elias Francisco da Silva  
-SECRETÁRIO-

  
Silvio Ferreira da Silva  
-MEMBRO-



Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## PARECER JURÍDICO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

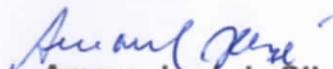
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2018**

**TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018**

**OBJETO:** Contratação para prestação de Serviços de Vigia do prédio deste Poder Legislativo municipal.

Analisando o processo em tela, constatando que a Comissão Permanente de Licitação obedeceu todas as normas da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores e a partir dos documentos apresentados e da ata de abertura e julgamento dou, portanto, o meu parecer favorável para a conclusão devendo ser encaminhado o presente ao Presidente da Câmara Municipal para a devida **HOMOLOGAÇÃO**.

Ribeirão, 10 de janeiro de 2018.

  
**Amaro José da Silva**  
-OAB nº 22.864  
Assessor Jurídico



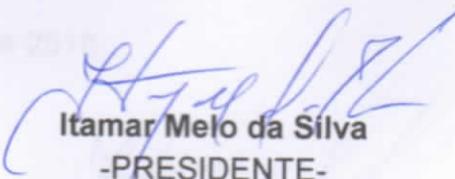
Câmara Municipal do Ribeirão  
Casa "José Coutinho"



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, contida na ata datada de 11 de janeiro de 2018 **HOMOLOGO** a mencionada decisão, no sentido de contratar o **Sr. JOSÉ NILDO DO NASCIMENTO**, para prestar serviços de vigia do prédio da Câmara municipal do Ribeirão na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, atualizada pela Lei nº 8.883/1994 Art. 24 Inciso II, que determina o limite previsto na alínea "a" do Inciso II do artigo anterior.

Ribeirão, 18 de janeiro de 2018.

  
Itamar Melo da Silva  
-PRESIDENTE-